



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO, A SEREM INSTALADOS/ EXECUTADOS NA SEDE DA INSPETORIA REGIONAL DE MOSSORÓ DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN E A AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, pessoa Jurídica de Direito Público sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, estabelecida com sede na Rua Dr. Horácio, nº 1685 - Sala nº 02 - Condomínio Fênix - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-640, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por sócio **WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Barbalho Simonett, Nº 70 - casa nº 1 - Nova Parnamirim - Natal/RN - CEP 59089-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.238.094 SSP/RN e inscrito no CPF nº 007.467.214-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4326997/2015, Pregão Eletrônico nº 35/2015 (LOTE 02).

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **006/2016**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é aquele fixado no Edital, com início na data de 16/03/2017 e encerramento em 15/03/2018, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

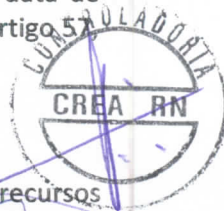
3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados:

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva, conforme Nota de Empenho nº 195, emitida em 15/03/2017.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Pela execução dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira do Contrato Inicial, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.174,08 (um mil cento e setenta e quatro reais e oito centavos) nos primeiros 11 (onze) meses e de R\$ 1.174,12 (um mil cento e setenta e quatro reais e doze centavos) no último mês, perfazendo o valor total de R\$ 14.089,00 (quatorze mil e oitenta e nove reais).

5- CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6- CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal/RN, 16 de março de 2017.

MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CREA-RN

WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: ALCIDES TEIXEIRA DA ROCHA JR.
CPF: 154.647.504-44
Alcides Teixeira da Rocha Junior
Gerente de Gestão
Mat. 14218

Nome: André Lorena de Medeiros
CPF: 786048344-05
Vigilância e Segurança Potiguar Ltda
André Lorena de Medeiros
Assistente Financeiro

